
Um governo, uma disposição e uma sociedade civil alheia aos fatos: o desmanche da ideia de um sistema público de comunicação para o Brasil¹

Jeaniel Carlos MAGNO²
Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, PR

RESUMO

Este artigo trata das bases que garantem a sustentação da Empresa Brasil de Comunicação (EBC). A meta é avaliar as perspectivas de continuidade da empresa. Mormente recorrer a um breve histórico acerca das políticas públicas de comunicação no Brasil; evocar a concepção de poliarquia e sociedade civil; e trazer exemplos de experiências provocadas por outros sistemas públicos de comunicação no mundo e compará-los ao do Brasil, através de um monitoramento que aponte a disposição do atual governo em manter a EBC. Assim, a partir dos princípios fixados na Carta Magna e dos conceitos apresentados, a ideia é mensurar se há um fortalecimento democrático da EBC de interesse, utilidade e alcance à população que represente um dispositivo de resistência. As evidências denotam uma utilidade inclusiva esclarecedora e informativa, sobretudo, em casos de calamidade.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas de comunicação; Sistema Público de Comunicação; Radiodifusão; Empresa Brasil de Comunicação.

INTRODUÇÃO

Tendo em vista a representatividade que um Sistema Público de Comunicação comporta em termos de estratégias de comunicação, seja no âmbito do social, da formação educativa de um povo, das políticas públicas, da prestação de contas do Estado ou ainda como protagonista num processo de enfrentamento a uma pandemia, como demanda a do Covid-19, por exemplo. Seu valor pedagógico perpassa muitas frentes, haja vista que nesse domínio seu alcance privilegia à sociedade, fortalece a democracia e fomenta a cidadania, por assim compreender.

¹ Trabalho apresentado no GP Políticas e Estratégias de Comunicação, XXI Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 44º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – Virtual: 4 a 09/10/21.

² Mestre em Comunicação e Linguagens pela Universidade Tuiuti do Paraná (UTP); Pós-Graduado em Mba em Gestão Empresarial pela Universidade Tuiuti do Paraná (UTP); Bacharel em Comunicação Social com ênfase em Relações Públicas pela Universidade Federal do Paraná (UFPR); vinculado à linha de pesquisas Processos Mediáticos e Práticas Comunicacionais; GP INCOM; JORXXI da UTP; e à Rede JIM de pesquisas - Email: jeaniel.magno@gmail.com

Em que pese a significância histórica da infraestrutura do Sistema de comunicação no Brasil para o desenvolvimento do país e a importância dos fundamentos que regulam as políticas públicas de comunicação, sua cobertura e relevância. Na prática, este é um tema que passa à margem das discussões de interesse público e, por isso, o pretexto de evocar a temática, tendo como mote de pesquisa a problematização dos subsídios que asseguram a manutenção da Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

Com isso, o objetivo é avaliar as perspectivas de continuidade da EBC e, para tal, foram traçados os seguintes objetivos específicos: recorrer a um breve recorte histórico acerca das políticas públicas de comunicação no Brasil; discorrer de modo sucinto sobre a concepção de sociedade civil e poliarquia; e descrever algumas experiências provocadas por outros sistemas públicos de comunicação no mundo e também no Brasil, em relação ao modo como se desenvolveu a EBC no país.

Neste caso, o recurso metodológico aplicado teve como parâmetro de seleção e escolha dos modelos de sistema público de comunicação no mundo: países considerados referências históricas, em razão do pioneirismo no assunto e nesse quesito, a escolha foi aleatória e delimitada à duas referências para dar conta de compará-las ao modelo da EBC, no Brasil. Neste sentido, da mesma maneira, para analisar os dados apurados a respeito da forma com a qual o atual governo opera os subsídios que asseguram a manutenção da EBC, o intuito é antever se há um fortalecimento democrático da EBC em termos de interesse, utilidade e alcance à população, que se caracterize como um dispositivo de resistência da instituição frente às barreiras que supostamente impedem tal subsistência. Similarmente, como recurso acessória, foi estabelecido que o expediente cronológico no modo de recolha dos dados, compreende os meses de 01/2019 a 02/2020, data em que inicia o mandato do então candidato à presidência Jair Messias Bolsonaro e o mês que antecede ao prenúncio pandêmico no Brasil. Foi fixado também, que os dados serão reunidos, sobretudo, dentro da cronologia fixada, através de um monitoramento das ações da atual gestão de governo, expressando com isso, o ponto de partida da análise e as bases para esse ensaio.

Um retrato das políticas em comunicação e os conceitos que a cercam

Muitas foram as tentativas de se chegar a um programa perdurável em relação a políticas públicas para o setor de comunicação social. Posto que desde a composição do

Código Brasileiro de Telecomunicações, sancionado em 27 de agosto de 1962 pela Lei 4.117, o objetivo era pôr em prática tal projeto e sanar uma demanda que já se arrastava desde a era Vargas, pelo menos. Contudo, foi com o surgimento da Assembleia Nacional Constituinte, que dispôs um capítulo próprio para a Comunicação Social na Constituição Federal promulgada em 1988, em seus artigos 220 a 224, que novos horizontes se abriram para um cenário adequado à regulamentação de um setor chave para a consolidação da democracia (PIERANTI, 2006).

Deste modo, coube à Constituição Federal de 1988, por meio do artigo 220, preservar explicitamente a liberdade de expressão; através do artigo 221, determinar os princípios que devem orientar a programação das emissoras de rádio e de televisão; por intermédio do artigo 222, estabelecer as diretrizes relativas à propriedade das empresas de radiodifusão e de imprensa; por meio do artigo 223, compor as diretrizes para a regulamentação das outorgas e concessões de emissoras de radiodifusão; e por meio do artigo 224, prescrever a institucionalização de um organismo fiscalizador da comunicação social (BRASIL, 1994; PIERANTI, 2006).

Ainda assim, para poder avaliar a dimensão e a significância de um Sistema público de comunicação, envolto por políticas públicas sustentáveis para o setor de comunicação e por ações de natureza institucional, que revigorem a relação Estado-sociedade, é preciso, antes de mais nada, reconhecer, na atualidade, os atores envolvidos, dispostos a se mobilizar na direção de edificar tal modelo de sistema e de aperfeiçoar tais políticas para o setor de comunicação.

Nesse domínio, especificamente na esfera democrática, Estado e meios de comunicação apresentam uma ligação contrastante, haja vista que ao Estado é reservado o papel de regulador dos meios de comunicação, ao mesmo tempo em que é o depositário da liberdade de imprensa, seja ela impressa, televisiva, radiofônica ou outro meio, e caso seja constatado algum tipo de abuso nas publicações noticiadas, futuras sanções estão previstas na legislação atual (PIERANTI, 2006).

Nesse território, os holofotes se voltam para dois fundamentos atrelados à natureza da democracia, versados de modo implícito na Carta Magna de 1988 e tratados de modo objetivo por Robert Dahl (2012): a veracidade comprovada da liberdade de expressão; e a existência de fontes de informação diversificadas, como virtudes de um Estado moderno (PIERANTI, 2006). Em relação à primeira, a Constituição Federal de 1988, no capítulo V do título VIII da Carta Magna, em seu artigo 220, determina que:

A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição. § 1º Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII e XIV; § 2º É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística (BRASIL, 1994, p. 99).

Em relação à funcionalidade dos meios de comunicação, Pieranti (2006) evoca o conceito de poliarquia adotado por Robert Dahl (2012), que abrange concepções, segundo as quais: a poliarquia é fruto do empenho pela democratização das instituições do Estado [1]; é uma categoria particular de diretriz ou procedimento político [2]; é um meio de subsistência para lograr vantagens em períodos eleitorais [3]; é um composto de proteção aos direitos políticos [4]; ou é um complexo de instituições essenciais à performance do processo democrático em proporções ampliadas [5]. Entretanto, para que um governo se estabeleça na condição e na qualidade de poliarquia, é essencial reconhecer funcionários eleitos; eleições livres e justas; sufrágio inclusivo; direito a concorrer a cargos eletivos, autonomia associativa e notoriamente a liberdade de expressão e o acesso à informação alternativa (DAHL, 2012). Acrescenta ainda o autor (2012) que:

Os cidadãos têm o direito de se expressar, sem o perigo de punições severas, quanto aos assuntos políticos de uma forma geral, o que inclui a liberdade de criticar os funcionários do governo, o governo em si, o regime, a ordem socioeconômica e a ideologia dominante. [...]. Os cidadãos têm o direito de buscar soluções alternativas de informação. Ademais, existem fontes de informação alternativa protegidas por lei (DAHL, 2012, p. 351).

Vale destacar, que apesar de uma das concepções acima vincular o conceito de poliarquia a um mecanismo de controle para lograr vantagens em períodos eleitorais diante dos demais panoramas que são retratados e diagnosticados como singulares para um projeto maior de democracia, pode-se dizer que não raras vezes esses movimentos contrários são de natureza preconcebida e em boa medida tendenciosa, pois classificam o meio de comunicação em foco como de propriedade do governo da vez. Portanto, é “chapa-branca”, e por mais que outros fundamentos subsidiem a manutenção de uma TV pública, ainda assim serão inconsistentes aos olhos dos facciosos (FILHO, 2009).

Indubitavelmente, nessas condições, o mais produtivo é construir “pontes” para que o conceito de poliarquia se configure num complexo de instituições essenciais à performance do processo democrático em proporções ampliadas, definido deste modo por Dahl (2012). Haja vista que os laços sociais que conectam as instituições que compõem o Estado têm legitimidade e força para assegurar investimentos de caráter democrático em políticas públicas para a comunicação. Na prática, pode-se dizer que este ambiente é a base do processo e os laços ali constituídos refletem uma sociedade entre cidadãos, capaz de patrocinar tal investimento e de produzir tal engajamento. Isto é, desenvolve-se aí uma sociedade de um com os outros, comumente chamada de *sociedade civil*.

Assim, é providencial salientar que o investimento no direito à comunicação, à informação de interesse e utilidade pública, à liberdade de expressão, à fonte de informação diversificada e à participação efetiva e indistinta do cidadão nas discussões e nas decisões acerca de temas de interesse público, integra a matriz desejada por aqueles que acreditam que o setor estrutural da comunicação social pode ser um aliado de peso no esforço conjunto em prol da consolidação da democracia. Por isso, é substancial o engajamento da *sociedade civil* na causa democrática. Tendo em vista que a política é o âmago da democracia e por ação da influência que emana da relação entre a comunicação e a política, procurar alternativas sustentáveis ligadas à políticas públicas de comunicação requer uma releitura e um resgate histórico do sentido de *sociedade civil* para os dias atuais (RAMOS, 2007).

Desde o pensamento político contemporâneo, de Hobbes a Hegel, consideradas aí as raízes de uma visão realista que retrata o Estado tal como é (a partir de Maquiavel), passando pelos conceitos arraigados na concepção jusnaturalistas (Hobbes, Rousseau e Kant), que projetam matrizes ideais de Estado para que sua eficiência justifique sua razão de ser (BOBBIO, 1982). É nessa atmosfera, em que o Estado assume um caráter de sociedade racional, realçado por Bobbio (1982), que o pensamento incipiente sobre o termo *sociedade civil* adquire a posteriori diferentes sentidos.

Para Marx, é a *sociedade civil* que mantém e coordena o Estado. Declara-se que é esse desenho de sociedade que deve ser perseguido na economia política. Assim como é esse modelo estabelecido das relações das forças produtivas concretas, que se apresenta como o genuíno centro das relações materiais entre os indivíduos. Ou seja, é um território marcado pela divisão do trabalho e pela luta de classes em combater as desigualdades e sanar suas carências (BOBBIO, 1982).

Para Gramsci, dois planos superestruturais são desenvolvidos: o que leva o nome de *sociedade civil*, organizada por um conjunto de instituições marcadas por seu caráter privado, e o que se define como sociedade política ou de Estado. Juntas, essas estruturas têm papel dominante na sociedade e de soberania direta ou de controle, manifesta no Estado e na estrutura jurídica do governo (BOBBIO, 1982). Trata-se de uma sociedade civil marcada pela ética do Estado como ponto de partida, visto que são as instituições afiliadas que regulamentam as relações econômicas envolvidas e desenvolvem as bases que servirão de parâmetro para que o Estado possa ratificá-las (BOBBIO, 1982). Portanto, no que compete a esse modelo de *sociedade civil*, para Gramsci, o que está em primeiro plano é a consciência social e o empenho coletivo, pois “só através do reconhecimento das condições objetivas é que o sujeito ativo se torna livre e se põe em condições de poder transformar a realidade” (BOBBIO, 1982, p. 38).

Para Habermas (1997), nos dias atuais a ideia de *sociedade civil* se desprende do expediente de uma economia fundada no direito privado e guiada por intermédio do trabalho, do capital e do conjunto de bens e serviços ofertados pelo mercado, conforme ocorria nos tempos de Marx e do ideal marxista. Segue, sim, numa perspectiva que privilegia a racionalidade comunicativa, na qual um “agir comunicativo” fomenta a criação de laços sociais compostos por cidadãos atuantes, com potencial para transformar a realidade e, com isso, inibir que se formem as massas de manobra, que isoladas e alienadas, se tornam presas fáceis de serem fiscalizadas e mobilizadas por convocação. (HABERMAS, 1997, p. 102).

Para Anthony Giddens (1999), a proposta relativa ao conceito de *sociedade civil*, passa substancialmente pela construção teórica-metodológica de uma terceira via. Nesta, é preciso investir em uma *sociedade civil* ativa, posto que é notório o afrouxamento cívico em diversos setores da sociedade moderna, e se percebe na diminuição do “senso de solidariedade entre algumas comunidades locais e áreas urbanas, nos elevados níveis de criminalidade e na dissolução de casamentos e famílias” (GIDDENS, 1999, p. 88). Neste caso, uma saída seria o resgate paulatino de todo um conjunto de valores esquecidos, aliado a uma renovação comunitária, ligada a iniciativa local entre o terceiro setor e associações voluntárias, com a proteção do espaço público local, com a prevenção de crimes com base na comunidade e com um investimento no espírito democrático alimentado no seio da família. (GIDDENS, 1999).

No tocante à realidade brasileira, para Ramos (2007), a concepção proposta por Gramsci foi subtraída do processo democrático brasileiro e no seu lugar foi articulado um raciocínio neoliberal, no qual a despolitização, a desideologização e a inclinação a uma postura acrítica ocupam o imaginário do senso comum brasileiro. Além disso, a noção de *sociedade civil* no Brasil também está associada à imagem de um esforço combinado para reduzir a concentração de poder dos meios de comunicação e igualmente ligada aos movimentos sociais, principalmente aqueles vinculados às correntes de esquerda, que até hoje se identificam como *sociedade civil*, em oposição à ditadura militar que deixou marcas negativas no imaginário de boa parcela dos brasileiros (RAMOS, 2007). Por isso, dada a ideia que uma camada relativa da sociedade brasileira faz do conceito de *sociedade civil*, pode-se deduzir que uma parcela similar da sociedade está inserida naquilo que Chomsky (2014, p. 14) chamou de “democracia de espectadores”.

Diante disso, é imperativo que ações mobilizadoras resgatem o significado e a função representativa que cabe à *sociedade civil*, em tomar frente nas questões relativas às políticas públicas para a comunicação, como exemplo. Haja vista que, tanto na visão clássica de Marx, quanto na percepção de Gramsci, a *sociedade civil* reflete o deslocamento atuante e decisivo da edificação histórica (BOBBIO, 1982). Com isso, com base na Constituição Federal de 1988, artigos 220 a 224, e num contexto em que a *sociedade civil* pressiona o Estado:

espera-se que ao se utilizar os termos Serviço Público ou Interesse Público para as Comunicações, não haja sinonímia possível. Se a escolha terminológica é por Interesse Público, fica claro que são as condições, omissas ou expressas, para a cessão do espectro à exploração de negócio privado. Ao se usar o termo Serviço Público, claramente se refere à obrigatoriedade do Estado em garantir um direito ao cidadão que representa, seja direta ou indiretamente (SANTOS; SILVEIRA, 2007, p. 78-79).

Nesse momento, o essencial é fortalecer a democratização das instituições de Estado, orientar os procedimentos políticos e assegurar a proteção aos direitos políticos. Mas também, valorizar um sistema público de comunicação e investir em políticas públicas que fomentem a inserção daqueles que não têm voz. Pois esses dados se oferecem como indicadores conceituais, a fim de verificar as experiências provocadas por outros sistemas públicos de comunicação no mundo e compará-los ao modelo brasileiro.

Modelos de Sistemas públicos de comunicação no mundo e no Brasil

A priori, conforme historiou Jonas Chagas Lúcio Valente (2009), o termo “*sistema público de comunicação*” apesar de prevalecer a ideia de “sistema”, a expressão usual é “*public service broadcasting*”, para dar ênfase aos meios de comunicação de caráter público ou para se reportar a uma rede emissoras de TV e rádio, mas, por uma questão de critério utiliza-se o termo “*mídia pública*”, apresentada em seis modalidades diferentes de concepção (VALENTE, 2009, p. 26-42):

1. Elitista – de origem britânica e viés iluminista: prioriza o conhecimento e a razão; é uma ferramenta de alto alcance e veicula o melhor da ciência, alta cultura, informação jornalística e conteúdo educativo; o impasse é que isto contempla os interesses e o perfil de audiência da alta sociedade, enquanto que o restante do coletivo é impelido a acatar um olhar elitista de mundo, explica Garnham (1990) citado por Valente (2009, p. 27);
2. Educativa – difundida na América Latina: prioriza a propagação de conteúdo educativo; mas o impasse está em fixar a atenção somente sobre as carências reais, sem abordar as necessidades reais do processo educacional, revela Burke (1971) citado por Valente (2009, p. 32);
3. Pública não estatal – visa a assegurar a produção autônoma de conteúdo destinada ao público, dado que é imperativo se resguardar da influência do mercado e da gestão do governo, a fim de garantir que um enfoque abrangente de reflexão se estabeleça; e garantir a liberdade editorial na produção de conteúdo imparcial e crítico, que favoreça autonomia ao cidadão para se posicionar diante de questões colocada em discussão ou em votação;
4. Pública como alternativa à mídia comercial – cabe aos veículos comerciais a incumbência de fornecer conteúdo educativo, artístico, cultural e informativo ao cidadão; cabe à TV pública atuar na pluralidade de públicos, com o objetivo de debater com estes, suas exigências informativas e culturais;
5. Culturalista – ligada à corrente dos Estudos Culturais: defende para todo o continente latino-americano que a mídia pública tenha como traços capitais a autonomia e um engajamento social que valorize a diversidade cultural e a cultura nacional, frente a um processo globalizante que encerra numa desterritorialização a ideia de nação, ao mesmo tempo em que desloca o sentido da palavra “público” e desarticula a ideia de uma produção cultural própria, fomentada pelos avanços tecnológicos que potencializam a propagação dos meios de produção cultural em nível global; e

6. Aparelho de Estado – tradição marxista: parte-se do pressuposto que o Estado é o tutor das garantias de domínio de uma classe sobre a outra, pois o propósito é inibir qualquer oposição ao sistema e assim o domínio se estabelece pela força e por meio de uma orientação cultural, estruturada por aparelhos de hegemonia, formados por instituições públicas, mantidas pelo Estado, como as escolas, os partidos políticos, as igrejas e os meios de comunicação.

Em relação às seis modalidades acima, percebe-se que a versão que reflete os aspectos associados à proposição de *sociedade civil* e a projetos ligados a políticas públicas de comunicação, têm no modelo não estatal as características elementares das experiências provocadas por outros sistemas públicos de comunicação no mundo, para compará-los ao modelo brasileiro. Neste caso, fatores associados à diversidade, tradição democrática e pioneirismo em sistemas públicos de comunicação, sintetizam as razões de seleção e de escolha das realidades praticadas nos dois países europeus abaixo. Destaca-se também, que ambas escolhas, desde o final da segunda guerra, partilham do fato que tradicionalmente os recursos aplicados para a manutenção do serviço público de radiodifusão provêm regularmente e em larga escala de taxas pagas pelos cidadãos, diferentemente da versão brasileira que organizou suas bases majoritariamente assentada num modelo subsidiado pela propaganda (FILHO, 2009).

Conforme apurou-se, os recursos que sustentam a manutenção do serviço público de radiodifusão na Alemanha provêm em larga escala das taxas de licença de sinal cobradas dos usuários e pelas receitas da veiculação de anúncios publicitários obtidas com restrição. Os dados revelam que em 2007 as TVs geraram 42,5% do share de audiência e as rádios 27,8%. A estrutura é dirigida por um conselho administrativo e outro de radiodifusão, orientados por uma base de natureza política, religiosa, sindical, empresarial, de defesa e de direito (VALENTE, 2009a). Somados a esses indicadores, o quadro 1 a seguir fornece outros subsídios para análise:

QUADRO 1 – SERVIÇO PÚBLICO DE RADIODIFUSÃO NA REPÚBLICA DA ALEMANHA

Emissoras	Cobertura	Conteúdo/tema	Caráter	Objetivos	Princípios/missão
ZDF	Nacional	Informativo/cultural	Generalista	Temas interesse público	Distribuição
ARD	Estadual	Educativo/científico	Finalidade	Inserção a cidadania	Descentralização
ARD	Regional	Histórico/variedades	Investir em	Independência editorial	Modelo federativo
Canal ARD	Nacional	Ativ. Parlamentares	(Audiência)	Abertura e clareza	Investimento em
Rádios	Nacional	Entretenimento/Arte		Valorizar a diversidade	(Temas regionais)

FONTE: Adaptado de VALENTE (2009a)

Conforme investigou-se, os aportes que atestam o serviço público de radiodifusão no Reino Unido decorrem da taxa de licença anual cobrada dos contribuintes possuidores de TV e de rádio; resultam das vendas de livros, DVDs, produtos e programas da BBC vendidos para outros países em função da proibição de receitas advindas de anúncios publicitários. Os dados revelam que em 2007 as TVs alcançaram 33,8% do *share* de audiência e as rádios 54,9%. A estrutura segue as diretrizes fixadas na Carta Real e posta em prática pelos conselhos formados por representantes dos interesses dos contribuintes da taxa; por representantes dos países que constituem o Reino Unido; por conselhos de audiência que expõem as críticas dos contribuintes; por um comitê de ordem editorial; um comitê de ordem religiosa; e mediante pesquisas de opinião que avaliam em tempo real a qualidade do serviço (VALENTE, 2009b). Modelo este, descrito no quadro abaixo:

QUADRO 2 – SERVIÇO PÚBLICO DE RADIODIFUSÃO NO REINO UNIDO

Emissoras	Cobertura	Conteúdo/tema	Caráter	Objetivos	Princípios/missão
BBC-1 a 4	Nacional	Informativo/cultural	Generalista	Temas interesse público	Serv. alta qualidade
Precursora (Conceito)	Conteúdo P/região	Educativo/noticioso	Finalidade	Inserção a cidadania	Inovador/atrativo/
		Interativo/criativo	Investir em	Autonomia editorial	Original e desafiador
Serv. Pub. (Comunic.)	TV-rádio	Ativ. Parlamentares	(Audiência)	Abertura e transparência	Mix. Programação
	Internet	Divertimento factual		Pesquisas de opinião	(Infantil ao adulto)

FONTE: Adaptado de VALENTE (2009b)

Com isso, nota-se uma simetria entre os quadros acima, que revelam traços como: que a taxa de licença é que subsidia o serviço público de radiodifusão [1]; que o conselho é constituído por representantes da sociedade civil [2]; que a cobertura é nacional, com conteúdo regional, com foco na diversidade e interesse público, com independência e transparência [3]; que há o estímulo ao debate democrático através da inserção social e a cidadania [4]; que o conteúdo é informativo, cultural, educativo, de lazer e de caráter generalista, para ampliar a audiência [5]; e que as pesquisas de opinião sondam e captam as sugestões e críticas do cidadão [6].

Em relação ao modelo brasileiro, a primeira tentativa de estabelecer um padrão de radiodifusão foi no início na década de 30”, com a antiga Rádio Sociedade do Rio de Janeiro renomeada Rádio MEC (Ministério da Educação e Cultura) e transferida em doação por Edgard Roquette-Pinto ao governo federal, com a ideia de preservar o caráter educativo. A segunda tentativa foi a Rádio Nacional do Rio de Janeiro, criada na década de 40” na gestão e manejo do governo Vargas (VALENTE, 2009c).

Com o crescimento industrial e a falta de trabalhadores qualificados para suprir as demandas da indústria, em 1967 o governo militar criou as TVs. Educativas. Na década de 70”, o governo passou a gerir diretamente as emissoras, período em que foi ao ar a TVE do Rio de Janeiro, e a Empresa Brasileira de Radiodifusão (Radiobrás) é criada para explorar os serviços de rádio e TV do governo. Mas foi entre 2006 e 2007 que surgiu a ideia e a criação da Empresa Brasil de Comunicação (EBC), que logo foi aprovada e transformada em lei em 2008 (VALENTE, 2009c), que o quadro abaixo trata em detalhes:

QUADRO 3 – SERVIÇO PÚBLICO DE RADIODIFUSÃO NO BRASIL (EBC)

Emissoras	Cobertura	Conteúdo/tema	Caráter	Objetivos em aberto
EBC-Portal	Internet	Informativo/cultural	Generalista	Verticalização dificulta a diversidade.
EBC-Rádio	Nacional	Educativo/noticioso	Em conteúdo	A produção restrita da TV Brasil
1-TV Brasil	Nacional	Artístico/regional	Jornalístico	Compromete a grade das afiliadas
2-TV NBR	Nacional	Ativ.Poder Executivo	(Programa)	Maior parte da programação vem da:
3-TV Integration	Internac.	Fatos do continente	Infantil/cultural	(TV Cultura SP e acervos da TVE)

FONTE: Adaptado de VALENTE (2009c)

Conforme apurou-se, os recursos que garantem o serviço público de radiodifusão da EBC decorrem das “dotações orçamentárias, prestação de serviços, doações, distribuição da publicidade legal do poder executivo, apoios culturais, publicidade institucional ”; e leis de incentivo à cultura. Já a estrutura da EBC é composta por um conselho curador administrativo, executivo e de fiscalização, formado por membros do governo, representantes da *sociedade civil*, indicações da Secretaria de Comunicação e outros. (VALENTE, 2009c, p. 281).

Diante disso, ao comparar os parâmetros recolhidos das experiências do serviço público de radiodifusão na Alemanha e no Reino Unido. Nota-se que a solução complexa e submissa para obter recursos que sustentem a manutenção do serviço público da EBC, insinde sobre a autonomia editorial, a transparência e o interesse público em jogo. Com o modelo de gestão com o qual se conduz a estrutura, restringe a função da *sociedade civil*, inibe a fiscalização e a participação nas tomadas de decisões. Com a precariedade técnica de produção e de conceitos, a cobertura no território nacional fica dificultada, limita o incentivo à diversidade, à valorização das raízes culturais e regionais e a informação alternativa. Com a ausência de iniciativas que fomentem o debate democrático, inibe a inserção social e a cidadania. Com o caráter generalista de conteúdo adotado, distinto dos moldes internacionais, embaraça a métrica da audiência. E com a escassez de canais interativos disponíveis para captar sugestões e críticas, inibe a participação do cidadão.

Contudo, neste momento, essencial é sondar o deslocamento de aportes que o atual governo transfere à emissora, para então analisar se há um fortalecimento democrático de interesse, utilidade e alcance à população, que se configure num instrumento capaz de subsidiar a EBC, que desde 2019, está sob nova direção. Sobretudo, porque ainda na fase de campanha, o então candidato à presidência da república, Jair Messias Bolsonaro, afirmou que iria extinguir ou privatizar a EBC objetivando reduzir o erário público. Logo, é nesse contexto de tragédia anunciada, em 01 de janeiro de 2019, que a EBC acordou sob nova direção e com a sensação de que um projeto de TV, efetivamente pública, seria definitivamente arquivado pelo novo mandatário da República.

Nesse sentido, se em 2007, no segundo governo Lula, a criação da EBC e o propósito que a instituiu simbolizou um Marco Histórico para o serviço público de comunicação. Em que pese os governos posteriores não terem investido num modelo de sistema público de radiodifusão ideal ou semelhante às experiências bem-sucedidas em outros países aqui apontadas. Na prática, não se trata mais de uma questão conceitual para se obter excelência no serviço, mas em última análise, é que tudo o que se conquistou e foi historiado sobre a radiodifusão pública no Brasil está na iminência de se desfazer, de se desviar ou de se submeter ao apetite voraz do mercado, dos organismos religiosos ou das incursões de interesse político.

Desta forma, perceber como o governo Bolsonaro opera os aportes que preservam a finalidade da EBC, de 2019 até a chegada da pandemia, em 2020, mostrou-se como a melhor estratégia para iniciar uma avaliação que permita inferir se há um fortalecimento democrático de interesse, utilidade e alcance à população, que se configure num dispositivo de resistência dessa instituição chamada EBC.

Para isso, a saída foi monitorar durante os meses de janeiro de 2019 a fevereiro de 2020, por meio de clipagens³ os canais oficiais e sites de notícias por onde circularam entrevistas e notícias exclusivamente sobre o status de momento da EBC em relação a manutenção ou extinção daquele serviço público. Deste modo, daquilo que se apurou e se mostrou relevante transcreve-lo na íntegra, o quadro abaixo traz à tona a atmosfera da época (desmonte, privatização ou extinção da EBC), sobretudo, num cenário em que uma crise na saúde pública se avizinhava em decorrência de um flagelo que se instalava no país, demonstrando com isso, o papel que poderia ter a EBC no combate ao covid-19.

³ Serviço profissional de recorte de matéria em jornais e revistas sobre determinado tópico; clipping. Disponível em: <<https://dicionariocriativo.com.br/significado/clipagem>>. Acesso em: 13/04/2020.

QUADRO 4 – PANORAMA DE SOBREVIVÊNCIA DA EBC ENTRE 01/2019 E 02/2020

Data	Fonte	Histórico de ocorrências mais significativas entre 2019 e 2020
28/01/2019	Estadão (2019)	Governo Bolsonaro reestrutura EBC e demite 45 comissionados. A intenção é reduzir o quadro em 30% e juntar os quadros da TV Brasil com os da NBR.
07/03/2019	Gazeta do Povo (2019a)	De ‘TV que não serve para nada’. Para o Ministro Santos Cruz, descarta-se a extinção. O foco é a reestruturação da EBC.
10/04/2019	Radio Brasil Atual (2019)	EBC unifica canais público e estatal e viola a Constituição (art. 223). Ao unir as TVs, governo cria uma agência publicitária, suprime a pluralidade e o foco no cidadão. A TV Brasil visa à comunicação pública e a NBR, a propaganda.
23/04/2019	Agência Brasil EBC (2019)	Presidente da EBC afirma que nova TV Brasil não fere a Constituição. “Na nossa interpretação, [...] A unificação da programação da TV estatal com a da TV pública, para nós, é coerente.” (Alexandre Graziani).
31/05/2019	O Globo (2019)	Promessa de campanha: “Tem que extinguir aquilo lá. [...] A EBC, como um todo, é um grande peso para todos nós”. (Bolsonaro).
27/09/2020	Brasil de Fato (2019)	Sindicato de jornalistas aponta aumento de “denúncias de perseguições” praticadas na EBC no governo Bolsonaro. A fusão da TV NBR, que atende aos fins governamentais, com a TV Brasil, que visa à comunicação pública. Impede os jornalistas e editores de organizarem a cobertura de temas relevantes e relativos aos direitos humanos, conforme fixado em lei e que regula o funcionamento da EBC. “Nem no Governo Temer foi assim”. (Gésio Passos).
23/12/2019	UOL (2019)	Ocupada por militares e sem audiência, EBC vai de TV Lixo a joia rara. “O maior feito da gestão Bolsonaro na EBC, foi a proibição do uso dos termos ‘golpe militar’ e ‘ditadura’ no noticiário oficial.” (Plínio Fraga - colunista).
30/01/2020	VEJA (2020)	Secretário da pasta de Desestatização Salim Mattar anuncia privatização dos Correios e da EBC até 2022.
19/02/2020	Estadão (2020)	“Estamos trabalhando nos estudos para as duas empresas, que podem levar até mesmo à extinção delas. Pela complexidade e pela necessidade de aprovação do Congresso, a privatização dos Correios deve ocorrer só no fim de 2021”(Mattar)

FONTE: O autor (2020)

Diante dos vestígios deixados e do que foi tratado acerca dos modelos de sistemas e dos conceitos apurados. Percebe-se que os indicadores que subsidiam a eficácia de um sistema público de comunicação no Brasil não prosperam num ambiente inóspito, análogo ao que foi desvelado nos exemplos recortados no quadro acima. E sob nova direção, a tragédia não só se confirmou, como se agravou com o desmonte da estrutura, com a descaracterização da finalidade da EBC e com a intenção de privatizá-la ou extingui-la. Pois o direito à comunicação, à informação de interesse, utilidade e alcance à população, são prerrogativas singulares de uma atmosfera verdadeiramente democrática. Porque num sistema em que a *sociedade civil* segue à margem da fiscalização e da participação nas tomadas de decisões sobre políticas públicas de comunicação para um sistema público de comunicação aos moldes da EBC, não se propõe transparência, nem cidadania, mas a supressão gradativa e categórica da democracia, por assim compreender.

Considerações

Se considermos que um projeto de democratização da comunicação do Estado brasileiro, inserido num vies partidário e pessoal, no afã de atender à sociedade e o

direito à informação, passa pelo enfrentamento de obstáculos quase que intransponíveis, decorrentes de uma cultura enraizada no Estado, nos partidos, nas empresas públicas e em boa parte do pensamento de esquerda, em conformidade com a percepção do ex diretor da Radiobrás no primeiro mandato do Governo Lula, Eugênio Bucci (2008, p. 21). Neste caso, em relação à EBC, tal enfrentamento ganha contornos de relevância, pois cai por terra a alegação de que o serviço público de comunicação representa um custo ao erário público. Em última análise, seu valor está na sua natureza inclusiva, esclarecedora e em manter o cidadão bem informado, por exemplo, em situações de calamidade pública ou de prevenção da saúde. Então, pode-se dizer que só por isso, é preciso assimilar tais diretrizes. Mas isto, somente novas pesquisas poderão apurar se de fato foi assimilado.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Presidente da EBC: Nova TV Brasil não fere a Constituição.** 23/04/2019. Disponível em: <<http://twixar.me/DlCT>>. Acesso em: 13/01/2020.

BOBBIO, Norberto. **O conceito de sociedade civil** / Norberto Bobbio; Tradução de Carlos Nelson Coutinho. – Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil.** 05/10/1988. 9. ed., atual – São Paulo: Saraiva, 1994.

BRASIL DE FATO. **Sindicato de jornalistas lança manual contra censura na EBC.** 27/09/2019. Disponível em: <<http://twixar.me/JlCT>>. Acesso em: 13/01/2020.

BUCCI, Eugênio. **Em Brasília, 19 horas: a guerra entre a chapa-branca e o direito à informação no primeiro governo Lula** / Eugênio Bucci. – Rio de Janeiro: Record, 2008.

CHOMSKI, Noam. **Mídia propaganda política e comunicação.** Trad. Fernando Santos. Martins Fontes, 2014. Disponível em: <<http://twixar.me/4rRT>>. Acesso em: 13/02/2020.

DAHL, Robert A. **A democracia e seus críticos.** Trad. Patrícia F. Ribeiro; São Paulo: Martins Fontes, 2012. Disponível em: <<http://twixar.me/67jT>>. Acesso em: 23/01/2020.

ESTADÃO. **Estudos sobre Correios e EBC podem levar até à extinção.** 19/02/2020. Disponível em: <<http://twixar.me/tpCT>>. Acesso em: 13/04/2020.

ESTADÃO. **Governo Bolsonaro reestrutura EBC e demite 45 comissionados.** 28/01/2019. Disponível em: <<http://twixar.me/P4CT>>. Acesso em: 13/01/2020.

FILHO, Laurindo Lalo Leal. Prefácio. In: INTERVOZES. **Sistemas públicos de comunicação no mundo: experiência de doze países e o caso brasileiro.** – São Paulo: Paulus, 2009 – (Coleção Comunicação). p. 13-16.

GAZETA DO POVO. **De ‘TV que não serve para nada’.** 07/03/2019a. Disponível em: <<http://twixar.me/3lCT>>. Acesso em: 13/01/2020.

GIDDENS, Anthony. **A terceira via: Reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social-democracia** / Anthony Giddens; Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. – 2ª Tiragem - Rio de Janeiro: Record, 1999.

HABERMAS, Jürgen, 1929. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. v. II. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

MCTIC. **Classificação dos Serviços de Comunicações e Postais como Atividades Essenciais**. 24/03/20. Disponível em <<http://twixar.me/JQkT>>. Acesso em: 02/05/2020.

O GLOBO. **Promessa de campanha, EBC será extinta, afirma Bolsonaro**. 31/05/2019. Disponível em: <<http://twixar.me/vlCT>>. Acesso em: 13/01/2020.

PIERANTI, Octávio Penna. **O Estado e as Comunicações no Brasil**. FGV Ebape. BR, v. 4, n.º 3, out. 2006. Disponível em: <<http://twixar.me/GjJT>>. Acesso em: 05/01/2020.

RADIO BRASIL ATUAL. **EBC unifica canais público e estatal e viola Constituição**. 10/04/2019. Disponível em: <<http://twixar.me/nlCT>>. Acesso em: 13/01/2020.

RAMOS, Murilo César. Sobre a importância de repensar e renovar a ideia de sociedade civil. In: RAMOS, Murilo César; SANTOS, Suzy dos. **Políticas de Comunicação: buscas teóricas e práticas** / Murilo César Ramos e Suzy dos Santos (orgs.). – São Paulo: Paulus, 2007. – (Coleção Comunicação). p. 13-48.

SANTOS, Suzy dos; SILVEIRA, Érico da. Serviço público e interesse público nas comunicações. In: RAMOS, Murilo César; SANTOS, Suzy dos. **Políticas de Comunicação: buscas teóricas e práticas** / Murilo César Ramos e Suzy dos Santos (orgs.). – São Paulo: Paulus, 2007. – (Coleção Comunicação). p. 49-82.

VEJA. **Secretário anuncia privatização de Correios e EBC até 2022**. 30/01/2020. Disponível em: <<http://twixar.me/ppCT>>. Acesso em: 13/04/2020.

VALENTE, Jonas. Concepções e abordagens conceituais sobre sistema público de comunicação. In: INTERVOZES. **Sistemas públicos de comunicação no mundo: experiência de doze países e o caso brasileiro**. – São Paulo: Paulus, 2009 – (Coleção Comunicação). n.º 1. p. 25-46.

_____. Sistema público de comunicação da Alemanha. In: INTERVOZES. **Sistemas públicos de comunicação no mundo: experiência de doze países e o caso brasileiro**. – São Paulo: Paulus, 2009a – (Coleção Comunicação). n.º 2. p. 47-62.

_____. Sistema público de comunicação do Reino Unido. In: INTERVOZES. **Sistemas públicos de comunicação no mundo: experiência de doze países e o caso brasileiro**. – São Paulo: Paulus, 2009b – (Coleção Comunicação). n.º 12. p. 235-254.

_____. Sistema público de comunicação do Brasil. In: INTERVOZES. **Sistemas públicos de comunicação no mundo: experiência de doze países e o caso brasileiro**. – São Paulo: Paulus, 2009c – (Coleção Comunicação). n.º 12. p. 269-290.

UOL. **Ocupada por militares e sem audiência, EBC vai de TV Lixo a joia rara**. 23/12/2019. Disponível em: <<http://twixar.me/0pCT>>. Acesso em: 14/01/2020.